



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## DECRETO Nº 1.871 / 2016

*“Suspende o Edital de 01/2015 do Processo Licitatório 069/2015 para credenciamento de empresas para regularização fundiária no município de Botuverá e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica Municipal e

**Considerando** a quantidade questionamentos acerca de diversos itens do edital que foram considerados restritivos em excesso por inúmeras empresas;

**Considerando** portanto a necessidade de revisão dos termos do edital, eis que se levado a termo não haverão empresas hábeis ao credenciamento;

**Considerando** que o lançamento de nova licitação para regular credenciamento de idêntico objeto em nada prejudicará os interesses da Administração Pública e/ou de terceiros, ao revés, irá beneficiar e permitir a regularização do que se pretende;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A suspensão do edital 01/2015 do Processo Licitatório 069/2015 para credenciamento de empresas para regularização fundiária no município de Botuverá.

**Art. 2º** - Em decorrência desta revogação, determino a imediata revisão do edital para após realizadas as adequações porventura necessárias seja realizado nova publicação do procedimento licitatório;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 21 de janeiro de 2.016

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**  
Prefeito Municipal